



# Freguesia de Gouveia

## CONCURSO

### Desenho, Ilustração ou Imagem para "T-Shirt" alusiva às Festas do Senhor do Calvário

#### **REGULAMENTO**

##### **1. PROMOTOR**

A Freguesia de Gouveia, com sede em Gouveia, NIF: 510837220, leva a efeito um concurso para apresentação de propostas originais de **Desenho, Ilustração ou Imagem para "T-Shirt" alusiva às Festas do Senhor do Calvário – Gouveia.**

##### **2. PARTICIPANTES**

2.1. O concurso é aberto a todas e todos – profissionais, amadores, autodidactas, etc. - designers, artistas gráficos, estudantes, pintores, ilustradores, publicitários, criativos, habilidosos, inventivos...

2.2. Ao participar no concurso, os/as participantes declaram conhecer e aceitar todas as cláusulas do presente regulamento.

2.3. Poderão ser apresentados trabalhos individuais ou colectivos.

2.4. Não existe limite para o número de propostas de trabalhos que cada participante/equipa poderá inscrever a concurso.

2.5. Os/As participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

##### **3. IMAGEM**

3.1. Cada IMAGEM para a T-Shirt terá que ser inédita, com composição gráfica livre e deverá ter como linhas orientadoras:

- A identificação e relevância das Festas do Senhor do Calvário, de Gouveia;
- Inscrição obrigatória das palavras "**Gouveia**" e "**2018**" (o correspondente a cada ano)
- Inscrição facultativa das expressões "**Calvário**" ou "**Festas do Senhor do Calvário**".
- A afirmação de Gouveia e das suas gentes
- A exaltação, solene ou irreverente, das características das "Festas" gouveenses e da sua singularidade.
- Possibilidade de inserção, ou não, de frase ou slogan alegórico.

3.2. DIMENSÕES E MOLDES DA IMAGEM:

- Se for em A3 apenas poderá ter **orientação vertical**.

- Se for em A4 ou A5, ou qualquer outro formato dentro destas dimensões, poderá ter orientação **vertical ou horizontal**.

- Fica ao livre critério de criação dos concorrentes a possibilidade de apresentação de trabalhos numa só cor, 2 ou mais cores, separadas ou em quadricomia.

- Os trabalhos deverão ser elaborados em formato Corel, PDF, FreeHand ou Jpeg, com uma resolução 300 dpi RGB ou CMYK.

##### **4. ENVIO**

4.1. Os trabalhos poderão ser enviados por via electrónica para o e-mail [freguesiadegouveia@gmail.com](mailto:freguesiadegouveia@gmail.com) até às 12.00 horas do dia 23 de Julho.



# Freguesia de Gouveia

**4.2. Ou entregues directamente nos serviços administrativos desta Junta de Freguesia (Av. 25 de Abril, nº 2, 6290-554 GOUVEIA, em suporte CD/DVD ou USB, até às 18.00 horas do referido dia 23 de Julho.**

4.3. O e-mail ou a entrega (em mão ou via CTT) deve conter/acompanhar a identificação do(s)/da(s) participantes(s): nome completo, morada, e-mail, número de telefone/telemóvel, e ainda a "Declaração de Cedência dos Direitos de Autor", devidamente preenchida e assinada pelo/a concorrente.

4.4. A "Declaração de Cedência dos Direitos de Autor" está disponível para download em [www.freguesiadegouveia.pt](http://www.freguesiadegouveia.pt)

## 5. JÚRI

5.1. O júri será composto pelo Presidente da Junta de Freguesia (que presidirá e terá voto de qualidade) e mais 4 elementos a convidar pela Freguesia e com conhecimentos e reconhecida competência nesta área.

5.2. Compete ao Júri a análise das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites.

5.3. A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade, originalidade, qualidade e adequação ao contexto
- Boa capacidade de reprodução gráfica
- Facilidade na redução/ampliação da IMAGEM

5.4. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

5.5. O Júri poderá não atribuir o prémio previsto neste regulamento, se entender que os trabalhos apresentados não preenchem completamente os requisitos pretendidos.

5.6. A decisão do Júri será soberana, excluindo-se a possibilidade de recurso.

## 6. PRÉMIOS

6.1 O/A(s) autor/a(es) do trabalho vencedor receberá:

- **um prémio monetário no valor de 250€**
- **20 peças ("T-Shirts") da edição premiada**

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os lucros das vendas das "T-Shirts", reverterão sempre a favor das colectividades e/ou instituições de Gouveia que se dedicam à promoção da prática desportiva, recreativa, cultural, comunitária, de solidariedade social, etc.

(Na edição deste ano **os lucros das vendas reverterão, em partes iguais para o CERVAS e para o CANTINHO DA LILI**)

7.2. A resolução de situações omissas no presente regulamento é da responsabilidade do Júri do concurso.

(Aprovado em reunião do executivo realizada em 20 de Junho de 2016)